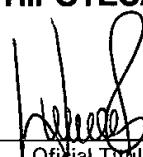
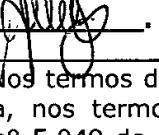
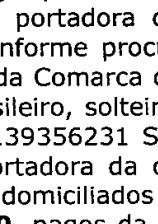
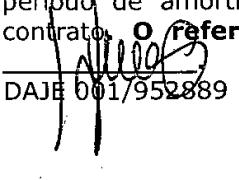


 Poder Judiciário	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2012</u>  Oficial Titular
MATRÍCULA N° 140.284 DATA 03.10.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>FRAÇÃO IDEAL de 0,002406563, correspondente ao APARTAMENTO designado pelo nº 04 do Bloco 05, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 707.852-8, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMMER VILLE", situada na Avenida Ulysses Guimarães, s/nº, Sussuarana, no subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, que terá a seguinte composição: <u>sala, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço</u>, com <u>área privativa de 43,38m²</u>, com <u>área comum de 10,3495m²</u>, área de estacionamento de 12,50m² e área total de 66,2295m², fazendo parte do dito apartamento a <u>vaga de garagem descoberta de nº 243</u>, que será edificado na área de terreno próprio com 40.638,12m², com seus limites e confrontações devidamente descritos e caracterizados na Matrícula 66462 do Registro Geral deste Ofício. PROPRIETÁRIA: SUMMER VILLE INCORPORACÕES LTDA SPE, inscrita no CNPJ 12.519.355/0001-70, com sede em Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: Conforme registros e averbações processadas na Matrícula 66.462 do Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, de outubro de 2012. A Oficial- </p>	
<p>REG-1- COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato Particular datado de 19 de março de 2012 com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, a nomeada proprietária, já qualificada, representada por Camila Cristina Mendes de Carvalho, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade RG MG-12923700 SSP/MG e do CPF 064.459.766-62, conforme procuração lavrada às folhas 37-40 do Livro 1815 em 29/07/2011 no 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte / MG, VENDEU a LUIS ROBERTO PIMENTEL NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de vendas, portador da carteira de identidade RG 0139356231 SSP/BA e do CPF 169.427.875-15 e RITA DE JESUS MATOS, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade 0508945364 SSP/BA e do CPF 486.214.715-15, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.800,00, pagos da seguinte forma: R\$ 11.816,69 com recursos próprios, R\$ 0,00 com utilização de saldo da conta vinculada de FGTS, R\$ 7.287,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$ 81.696,31 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fé. Salvador, de outubro de 2012. A Oficial-  DAJE 001/953040 R\$ 264,50, pago dia 14/06/2012.</p>	
<p>REG-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Contrato Particular objeto do R-1 da presente, os nomeados proprietários, já qualificados, na qualidade de devedores perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$ 81.696,31, com escopo de garantia, alienaram a credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido financiamento. O pagamento da dívida será em 300 meses. Valor da Garantia R\$ 100.800,00. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Taxa anual de juros (%): nominal 4,5000 e 4,5941 efetiva. Encargo total no período de amortização: R\$ 612,94 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. O Referido é verdade e dou fé. Salvador, de outubro de 2012. A Oficial-  DAJE 001/952889 R\$ 264,50, pago dia 14/06/2012.</p>	

C.20.10.0/88



493.604

03/08/2023 12:27:44 tvrs

Continua na página 02

AV.03 Matrícula 140.284– Publicidade de Construção – Prenotação nº 322.194

DATA – 23 de Setembro de 2015

Pelo requerimento datado de 12 de Agosto de 2.015 , passado em Salvador – BA, procedo esta averbação para ficar constando a construção do **Apartamento designado pelo nº 04 de porta, do Bloco 05**, do empreendimento CONDOMINIO RESIDENCIAL SUMMER VILLE, conforme consta na averbação de construção da Matrícula Geral **66.462**. DAJE nº 9999013428863; R\$ 45,08; pago em 03/08/2015. A Oficial.

AV-4/140.284 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 30/06/2023 nº

444.166: Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 e documento expedido pelo Município, para ficar consignado a retificação dos dados do imóvel para constar o logradouro como **Avenida Ulysses Guimarães, nº 495, Sussuarana**. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2023. DAJE 1568/002/382810 – ISENTO - 1568.AB632244-7.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

reac

AV-5/140.284 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 30/06/2023 nº 444.166: A requerimento da credora fiduciária, datado de 12 de maio de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 549146, no valor de R\$3.462,48, sobre avaliação fiscal de R\$115.415,88, em 22/03/2018, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2023. DAJE 9999/031/295725, 1568/002/378503 – R\$1.015,78 - 1568.AB632245-5.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

reac



493.604

03/08/2023 12:27:45 tvrs

pag. 2
Continua na página 03



Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **140284**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador,03 de agosto de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Numero do Protocolo: 493.604
DAJE: 378505 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos:50,04
Taxa:35,53
Fecom:13,67
PGE:1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública:1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. tvrs

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



493.604

03/08/2023 12:27:46 tvrs

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568.AB632409-1 93V6455AXC Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

pag. 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YNMEV-5VCWZ-Z63AE-UZJFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YNMEV-5VCWZ-Z63AE-UZJFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>